



**Ilustríssimo Senhor**  
**Aquiles Pires**

*Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores*

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022.

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO LÍDER  
COMUNITÁRIO”, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal do Líder Comunitário”, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 (cinco) do mês de Julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

San’Ana do Livramento, 21 de Fevereiro de 2022.

---

Enrique Civeira – NENECO  
VEREADOR – PDT

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



## JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é valorizar o papel dos líderes comunitários do Município de Sant'Ana do Livramento, por meio do reconhecimento do trabalho social desenvolvido voluntariamente em defesa dos interesses da comunidade a que pertencem, uma vez que os referidos líderes não medem esforços para ajudar a vizinhança e, não raras vezes, deixam de lado seus próprios afazeres para atuarem em casos de dificuldades no âmbito de sua respectiva vila ou bairro, bem como para estimular a participação do maior número de moradores possíveis em ações sociais e comunitárias.

Esperamos que os nobres edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

San'Ana do Livramento, 21 de Fevereiro de 2022.

Enrique Civeira - NENECO  
VEREADOR - PDT